



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76246

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076246-88

IMÓVEL: Apartamento 502, do bloco 01, da Rua Hélio do Amaral (Tenente Coronel), nº 164, Realengo, na Freguesia de Campo Grande, empreendimento denominado "VIVA MAIS REALENGO", com direito a uma vaga de garagem descoberta, **área privativa de 43,36m²**, que corresponde à **fração ideal de 0,002248**, do terreno designado por lote 01, do PAL 48.352. -x-x-

PROPRIETÁRIO: FERNANDO DIONIZIO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.020.717-36, residente e domiciliado nesta cidade. x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 234.234, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-6 da da citada matrícula, com habite-se concedido em 01/04/2015. -x-x

AV - 1 - M - 76246 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrado neste ofício em 08/11/2018, no Registro Auxiliar nº206, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula.. Em 11/11/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 76246 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-9 da matrícula 234.234 em 16/09/2015, que pelo instrumento particular de 07/08/2015, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$120.158,32**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 5,1163% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 11/11/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 76246 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-10 da matrícula 234.234, em 30/07/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício sob o nº 1327/2018 SIALF GIGAD/RJ de 10/04/2018, foi intimado o devedor **FERNANDO DIONIZIO DE OLIVEIRA**, já qualificado foi notificado conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", de acordo com a certidão do 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos dessa Cidade, expedida em 22/05/2018. para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 11/11/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 76246 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-12 da matrícula 234.234, em 26/05/2023, que pelo o ofício sob o nº348688/2023 de 23/02/2023, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor **FERNANDO DIONIZIO DE OLIVEIRA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 26/04/2023, 27/04/2023 e 28/04/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 11/11/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 76246 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº103600, aos 17/09/2024. Fica cancelada a intimação objeto do AV-3 e AV-4, desta matrícula, face a quitação. Averbação concluída aos 11/11/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14198 KUO.

AV - 6 - M - 76246 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº103600, aos 17/09/2024. Pelo requerimento de 16/09/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor **FERNANDO DIONIZIO DE OLIVEIRA**, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEMA-P753U-9BSFR-EYGYD>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
76246

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076246-88

Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 08/10/2024, 09/10/2024 e 10/10/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 11/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14199 IWD.

AV - 7 - M - 76246 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº**106471**, aos **14/11/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.310.659-2, e CL (Código de Logradouro) nº17.000-1. Averbação concluída aos 26/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14502 KNL.

AV - 8 - M - 76246 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº**106471**, aos **14/11/2024**. Pelo requerimento de 13/11/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$172.842,92**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$172.842,92**, guia nº2634964. Averbação concluída aos 26/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14503 NXC.

AV - 9 - M - 76246 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**106471**, aos **14/11/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-8. Averbação concluída aos 26/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14504 MRD.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **26/11/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUZ 14505 HJK



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEMA-P753U-9BSFR-EYGYD>